



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 140/2020

### CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARIA JOSÉ WENCESLAU MELCHIOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 0295/2020 datado de 03/02/2020;

### RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a Servidora MARIA JOSÉ WENCESLAU MELCHIOTTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.124.918-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.350.649-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 052/2003 de 28 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 27/02/2003 à 26/02/2008, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de fevereiro de 2020.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1958 Páginas 104 Ano: IX**

**Data: 28/02/2020**